

**PORTARIA Nº 589/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM  
DESFAVOR DA '2S2 BUSINESS BRASIL  
EIRELI ME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a portaria 485/2024 que instaurou processo administrativo em desfavor da '2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art 2º da portaria supracitada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 17 de junho de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo